


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 016/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ALVES DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a comoção social em razão do falecimento do Sr. José Alves de Almeida, carinhosamente conhecido como Zé de Joãozinho, ocorrido em 25 de novembro de 2025, sendo uma figura pública, muito querido em nossa cidade, comerciante por muitos anos, pessoa generosa, atencioso, sempre respeitoso e estimado pelo povo caianense;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens, diante da expressiva manifestação de pesar da comunidade e da solidariedade à família enlutada;

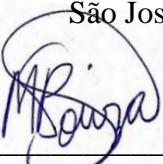
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de São José de Caiana – PB, por três dias, a contar de 25 de novembro de 2025, em razão do falecimento do Sr. José Alves de Almeida (Zé de Joãozinho), nascido em 22/09/1943

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José de Caiana-PB, 25 de novembro de 2025.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Constitucional